

EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria CGRH - 11, de 20-11-2020

Dispõe sobre Procedimentos de Inscrição, Indicação e Relação de Vagas do Concurso de Remoção - Quadro de Apoio Escolar 2020

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, por intermédio de sua Coordenadora, torna pública a Relação de Vagas Iniciais e as respectivas orientações, pertinentes ao Concurso de Remoção – Quadro de Apoio Escolar 2020:

Artigo 1º - Os dispositivos adiante relacionados da Portaria CGRH – 8, de 16 -10 -2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Parágrafo único do artigo 2º:

“**Parágrafo único** - A relação de vagas iniciais será publicada no Diário Oficial do Estado de 21-11-2020”; (NR)

II – o caput do artigo 3º:

“**Artigo 3º** - A inscrição dos integrantes do Quadro de Apoio Escolar ocorrerá via web, no endereço: <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, iniciando-se às 9h do dia 23-11-2020 e encerrando- se às 23h59 do dia 23-12-2020, horário de Brasília, cabendo ao servidor seguir as respectivas instruções do link”; (NR)

III – o artigo 11:

“**Artigo 11** - O Concurso de Remoção finalizará, por meio, de Ato de Remoção, a ser publicado em 15-04-2021 no Diário, Oficial do Estado.”; (NR)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.